

PARECER - PLO Nº 194/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2.021.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 194/2.021, de autoria da nobre Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, que Institui e Inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Pantaninho, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo necessita de alguns ajustes.

Sugestões:

O artigo 1º, **fica instituído e incluído no calendário municipal (...)**

O artigo 2º, § único, artigos 3º e 4º, deverão ser suprimidos do texto do Projeto Lei Ordinária, para obedecer a melhor técnica legislativa, pois, são artigos narrativos, que deveriam estar dispostos na justificativa do Projeto de Lei Ordinária, devendo os artigos do projeto serem renumerados.

Diante do exposto, se emendado nos referidos termos, emito parecer favorável à tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



